

Ato Decisório nº 166/CGR/CONSEA, de 26 de março de 2012.

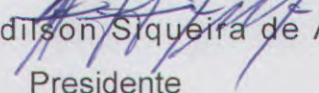
A Câmara de Graduação (CGR), do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000050/2009-11;
- Parecer 1175/CGR, da Relatora Conselheira Aparecida Augusta da Silva;
- Deliberação na 109ª sessão da Câmara de Graduação, de 16 de março de 2012;

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Regulamentação do Estágio Curricular Supervisionado e a normatização das atividades complementares do Curso de Pedagogia do *campus* de Rolim de Moura, constantes do processo mencionado às fls. 135 a 179.

**Art. 2º** - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

  
Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade  
Presidente